



**Junta de Freguesia
Algueirão-Mem Martins**

EDITAL Nº 27/2018 – ATA

----- VALTER MANUEL ANTUNES JANUÁRIO, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS. -----

----- Faz público, nos termos do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Junta de Freguesia, na sua reunião extraordinária realizada em nove de outubro de 2018 aprovou:-

I - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E ANÁLISE

1. Proposta Nº 027/PATRIMÓNIO/2018 subscrita pelo Tesoureiro, Ricardo Nunes / Consulta Nº 251/2018 – Aquisição de viatura ligeira de mercadorias (caixa aberta) - Autorização da abertura do procedimento por consulta prévia, até ao valor de € 34.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com convite a várias entidades: Univex Cascais, Lda., Entrepósito Lisboa – Comércio de viaturas, S.A. e Santogal M – Comércio e reparação de automóveis, Lda.. Aprovação do caderno encargos e ofício convite. Que o júri seja constituído por: Presidente: Ricardo Jorge de Oliveira e Silva Flores Nunes, Tesoureiro da Junta de Freguesia; Vogal Efetivo: Gil Manuel Ribeiro Filipe, Vogal da Junta de Freguesia; Vogal Efetivo: Isabel Maria Pereira Macedo Santos, funcionária da Junta de Freguesia; Vogal Suplente: Marina Alexandra de Sousa Santos, funcionária da Junta de Freguesia; Vogal Suplente: Ana Cristina da Cruz Bernardo dos Santos, funcionária da Junta de Freguesia. Que seja delegada no júri a competência dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP. Autorização de cabimento. -----

VOTAÇÃO: A FAVOR 5 CONTRA 0 ABSTENÇÕES 0

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade

----- Para conhecimento público e para constar se lavrou o presente Edital, que nos termos da Lei, vai ser afixado nos lugares do costume e no sítio da JFAMM em www.jfamm.pt -----

----- Secretaria da Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins, aos nove de novembro do ano dois mil e dezoito. -----

O Presidente da Junta de Freguesia



Valter Manuel Antunes Januário